

PORTARIA N.º 0251/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal nº 10.037/2024 e o Decreto nº 113.318/2025 – PMB; de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 453/2022-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 3396/2017 – SESMA e 2021.04.02167P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **DALZIRA CARDOSO** no cargo de Telefonista, CPF nº 121.178.462- 20, matrícula 0069990-018, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, XII e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais, pagos mensalmente no valor de **R\$ 3.259,96** (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (20%)	R\$- 208,97
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIENIO (60%)	R\$- 752,30
GRAT. DE ATEND, AMBUL. E HOSP. – HPS (100%)	R\$- 1.253,83
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 3.259,96

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de março de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV